

Estudo Técnico Preliminar

(CONTRATAÇÃO POR ESCOPO)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **aquisição de peças para roçadeiras e sopradores, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**. A realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 3.2 RESPONSÁVEL: Rodrigo Adam - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade(quando houver)

4.4. O descritivo dos materiais estará disposto no ANEXO DADOS DO OBJETO.

4.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação;

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2.  ciclo de vida desta solução está diretamente relacionado à durabilidade das peças de reposição e às condições de utilização dos equipamentos em que serão instaladas. Considerando que as roçadeiras e sopradores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos são utilizados diariamente em atividades intensivas de limpeza, roçada e conservação de áreas públicas, o tempo de vida útil das peças pode variar conforme a frequência de uso, as condições de operação, a realização das manutenções preventivas e as características do ambiente de trabalho.

Em condições normais de utilização e com a manutenção adequada dos equipamentos, estima-se que as peças de reposição apresentem vida útil variável, podendo durar de alguns meses até vários anos, dependendo do componente substituído. A contratação contempla o fornecimento das peças necessárias para atender à demanda da Secretaria durante o período estimado de 12 (doze) meses, garantindo a manutenção da disponibilidade dos equipamentos e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de peças de reposição para manutenção de roçadeiras e sopradores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), visando garantir a continuidade dos serviços de limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas do Município.

Após análise da necessidade, foram identificadas as seguintes soluções para atendimento da demanda:

Solução 1 – Aquisição de novos equipamentos

Consiste na substituição das roçadeiras e sopradores que apresentam necessidade de manutenção por equipamentos novos. Embora esta alternativa renove a frota, seu custo é significativamente superior ao da

reposição de peças, tornando-a economicamente inviável para equipamentos que ainda possuem condições de uso após a manutenção.

Solução 2 – Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos em regime de locação ou terceirização dos serviços

Esta solução consiste na locação de equipamentos ou na terceirização dos serviços de roçada e limpeza. Apesar de eliminar a necessidade de manutenção dos equipamentos próprios, implica custos permanentes elevados, maior dependência de terceiros e redução da autonomia da Administração na execução dos serviços.

Solução 3 – Aquisição de peças de reposição para manutenção dos equipamentos existentes (Solução escolhida)

Consiste na aquisição das peças necessárias para a manutenção corretiva e preventiva das roçadeiras e sopradores pertencentes ao patrimônio da SMOSU, possibilitando a recuperação dos equipamentos, prolongando sua vida útil e garantindo sua disponibilidade para a execução das atividades diárias.

Comparação entre as soluções

Sob o aspecto da **conveniência**, a aquisição de peças de reposição mostra-se a alternativa mais adequada, pois permite a manutenção da frota já existente, com rápida substituição dos componentes desgastados, sem necessidade de novos investimentos em equipamentos completos ou contratação de terceiros.

Quanto à **economicidade**, a reposição de peças representa o menor custo para a Administração, uma vez que o valor da manutenção é significativamente inferior ao da aquisição de novos equipamentos ou da contratação de serviços terceirizados, proporcionando melhor aproveitamento do patrimônio público.

Em relação à **eficiência**, a manutenção dos equipamentos garante maior disponibilidade operacional das roçadeiras e sopradores, reduzindo o tempo de paralisação das atividades e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

Considerando os custos e benefícios, o ciclo de vida dos equipamentos, a estimativa de consumo da Secretaria e a necessidade de manter a frota em pleno funcionamento, conclui-se que a **Solução 3 – aquisição de peças de reposição para manutenção dos equipamentos existentes** apresenta o melhor custo-benefício para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 6 (seis) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO
--

(☒) Risco Baixo (☐) Risco Médio (☐) Risco Alto
--

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

() Risco Baixo (**X**) Risco Médio () Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Editais com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL

() Risco Baixo (**X**) Risco Médio () Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação do fornecimento do objeto ou serviço.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Rodrigo Adam

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino

Matrícula 8679

Esteio, 07 de julho de 2026.